

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 876, de 2007.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Lei nº 876, de 2007, que “*altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)*”, verificamos que a proposição, conforme o próprio Autor ressalta em sua justificação, visa a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio da qualificação profissional.

Assim, entendemos que o projeto versa sobre matéria que, se não exige, ao menos recomenda a precedência de manifestação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em cujo campo temático encontram-se os elementos precípuos para a apreciação da proposta, a teor do disposto no art. 32, inciso XVIII, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



A4AD01E810

Tendo sido nomeado Relator do Projeto nesta Comissão de Seguridade Social e Família, ante o exposto, requeiro, a V. Exa., seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público venha a se manifestar sobre a proposição em exame antes do pronunciamento desta Comissão.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2007.

Deputado VITAL DO REGO FILHO
Relator

NGPS.2007



A4AD01E810